



**CÂMARA  
MUNICIPAL DA  
JUREMA**  
— CASA FRANCELINO SOLANO —  
O PODER LEGISLATIVO DE MAGS. DADAS COM O POVO

**PROJETO DE LEI Nº 18 / 2026**

Ementa: Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Rinaldo Luis de Amorim**, a artéria indicada como **Rua 10** coloração Verde militar no mapa da nomeação, nesta cidade.

Art. 2º - Fica autorizado ao(a) Chefe do Poder Executivo Municipal a compra e posterior afixação da placa de identificação de logradouro público com a denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

---

Vereador